



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0002908-4

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 061038258

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2021/0002419-6**

166ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Tibério Incorporações e Participações 64 Ltda.

Contribuintes: 038.107.0012-6 / 0013-4 / 0014-2 / 0015-0 / 0016-9 / 0017-7

Local: Rua Machado de Assis, 255, 259, 263, 267, 271, 275 e 279.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer quanto à admissibilidade da aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto Nº 59.455/20, em pedido protocolado em 25/03/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular - EHMP-v, subcategorias de uso HMP, R2v, nR1-3 e nR1-12, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana. **RETORNO APÓS RECURSO - 3º INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/065/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 166ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de abril de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 060992045) e SVMA/GTAC (docs. SEI nº 059627707 e 047191191), após comunicar-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes. Deverá constar do referido alvará a nota indicada por SVMA/GTAC.

São Paulo, 6 de abril de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM
PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Milena Toselli (p.p.)

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca
Chefe de Assessoria Técnica III
Em 08/04/2022, às 15:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061038258** e o código CRC **0069DDD3**.
